EXPERIÊNCIA DE UM JOVEM CONSELHEIRO TUTELAR

PROGRAMA PRESENTE GARANTINDO O FUTURO

"NÃO HÁ NINGUÉM TÃO SÁBIO QUE NÃO TENHA NADA A APRENDER, NEM NINGUÉM TÃO IGNORANTE, QUE NÃO TENHA NADA A ENSINAR."

Luciano Dórea

AÇÃO CRIANÇA, BRINCANDO E APRENDENDO NO VERÃO.

PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL QUE ATRAIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE ALTA ESTAÇÃO PARA OS CENTROS SOCIAIS URBANOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES E ALIMENTAÇÃO.

ACASA

ONG QUE DESENVOLVE
 OFICINAS ARTÍSTICAS COM
 CRIADS, E DE GERAÇÃO DE
 RENDA COM OS PAIS,
 ATRAVÉS DE INCENTIVOS
 EMPRESARIAIS E
 GOVERNAMENTAIS.

PROGRAMA AGENTE JOVEM

PROGRAMA FEDERAL VOLTADO PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS QUE NECESSITEM DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE TRANSFORMA-LOS EM AGENTES MULTIPLICADORES.

CONSELHO TUTELAR

 "ORGÃO PÚBLICO MUNICIPAL **ENCARREGADO PELA** SOCIEDADE DE FISCALIZAR, SE A FAMÍLIA, A SOCIEDADE E O PODER PÚBLICO, QUE TEM O DEVER DE CUMPRIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, EFETIVAMENTE ESTÃO CUMPRINDO".(ANDRÉ KARST KAMINSK)

ECA ESTABELECE. MAS, NÃO É CUMPRIDO!

- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREFERENCIALMENTE EM REDE REGULAR DE ENSINO. (ART. 54, INC. III)
- ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA (ART. 53, INC. V)

ECA ESTABELECE. MAS, NÃO É CUMPRIDO!

- ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ- ESCOLA ÀS CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE (ART. 54, INC. IV)
- OBRIGAÇÃO DE MATRICULAR
 O FILHO OU PUPILO E
 ACOMPANHAR SUA
 FREQUENCIA E
 APROVEITAMENTO ESCOLAR (
 ART. 129, INC.V)

ECA ESTABELECE. MAS NÃO É CUMPRIDO!

 OS DIRIGENTES DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL. **COMUNICARÃO AO** CONSELHO TUTELAR OS CASOS DE REINTERAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS E DE EVASÃO ESCOLAR, **ESGOTADOS OS RECURSOS** ESCOLARES(ART.56, INC.II)

O PROGRAMA PRESENTE GARANTINDO O FUTURO

SUA IMPORTANCIA ESTÁ NO INCENTIVO E PROMOCÁO DO CUMPRIMENTO DO ECA, UMA VEZ QUE A LEI, NÁO VEM SENDO DIVULGADA E DISTRIBUIDA, COMO DEVERIA SER.

ALEGAÇÕES DE PAIS PELA EVASÃO ESCOLAR DOS FILHOS

- "DESESTRUTURA QUE AS ESCOLAS ENFRENTAM PARA QUE OS PROFESSORES POSSAM INOVAR EM SUAS METODOLOGIAS".
- "A FALTA DE OPÇÕES DE ATIVIDADES PARA AS CRIADS, NO PERÍODO EM QUE NÃO ESTÃO NAS ESCOLAS".

ALEGAÇÕES DE PAIS PELA EVASAO ESCOLAR DOS FILHOS

- "PROGRAMAS PALEATIVOS, QUE FOMENTAM A DESIGUALDADE SOCIAL".
- "A FALTA DE EMPREGOS DÍGNOS PARA PAIS DE FAMÍLIA".
- "TEM QUE OLHAR O IRMÃO MAIS NOVO, ENQUANTO ELES VÃO TRABALHAR, POR NÃO TER CRECHE POR PERTO OU POR NÁO TER VAGA".

ALEGAÇÕES DE PAIS PELA EVASÃO ESCOLAR DOS FILHOS

- "MEU FILHO NÃO ME OBEDECE MAIS!"
- "ELE ESTÁ VICIADO NA RUA."
- "ELE TEM QUE ME AJUDAR."
- "MEU FILHO É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E A ESCOLA NÃO TEM O DEVIDO CUIDADO COM ELE."
- "EU ME MUDEI E A ESCOLA FICOU DISTANTE."

QUADRO DA AÇÃO E DA OMISSÃO DA SOCIEDADE E DO ESTADO QUE VIOLAM E AMEAÇAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SERVIÇOS		ATENDIDOS PELA	ATENDIDOS PELO	NÃO
FUNDAMENTAIS	DEMANDA	SOCIEDADE	ESTADO	ATENDIDOS
Creche 0 à 5 anos	23	06	02	15
Escola Ensino Fundamental	21	00	17	04
Escola de Ensino Fundamental				
estruturada portadores de necessidades	18	00	07	11
especiais.				
Orientação Familiar Residencial	40	06	03	31
Tratamento Psicológico	22	05	09	08
Tratamento Médico (DST)	10	00	10	00
Tratamento Odontológico.	12	04	02	06
Tratamento para dependência química.	20	03	12	05
Tratamento para criad vítima de abuso	11	05	06	00
e exploração sexual.				
Profissionalização para adolescentes	15	04	03	08
Cursos de orientação social, sexual e	36	06	09	21
ambiental para adolescentes.				
Cursos extra-escolares artísticos,	36	07	06	23
esportivos e culturais para criads.				
Abrigo provisório – Casa Lar (0 a 18				
anos) Com no máximo 10 filhos para	28	00	00	28
cada casal social.				
Abrigo provisório para família.	14	05	00	09

Abrigo provisório especializado em crianças transgressoras que a família	13	00	00	13
não está conseguindo exercer o poder				
familiar.	16	03	00	13
Programas de emprego para pais.				
Programas de moradia e assistência a	16	00	04	12
moradia.				
Programa de trabalho aprendiz para	12	00	00	12
adolescentes maiores de 14 anos				
Programas de assistência alimentar.	16	04	04	08
Serviço de entrega de notificações.	38	38	00	00
Serviço Jurídico gratuito	23	17	06	00
Serviço de transporte de criads às suas	15	03	05	07
cidades				
Serviço especializado em abordar e				
Conduzir crianças e adolescentes em	25	08	09	08
Situação de risco aos Conselhos				
Tutelares.				
TOTAL	468	124	114	230

Fonte: Conselheiro Luciano Dórea - Conselho Tutelar II

Período: 22 de abril a 31 de dezembro de 2004